



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1253, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Oriunda do Poder Executivo – 18ª Gestão)

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaity,
Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2025.**

(Alterada pelas Leis nº 1298, de 2025, 1273, de 2025, 1272, de 2025 e 1271, de 2025)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Ibaity, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e abrangendo os Órgãos de Administração Indireta e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 144.907.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e sete mil reais) e fixa a despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 104.910.000,00 (cento e quatro milhões, novecentos e dez mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e R\$ 32.664.000,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), às entidades da Administração Indireta: Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaity – FACAI; Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity - FHSMI assim legalmente instituídas;

II - R\$ 7.333.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaity – IBAITIPREVI.

Art. 2º A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.RECEITAS CORRENTES	R\$ 103.550.000,00
1.1.IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 21.264.000,00
1.2.RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.210.000,00
1.3.RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 1.497.000,00
1.6.RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 2.113.000,00
1.7.TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 75.921.000,00
1.9.OUTRAS RECEITA CORRENTES	R\$ 545.000,00
2.RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.500.000,00
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1.000.000,00
2.2. ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 360.000,00
TOTAL	R\$ 104.910.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

3. RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 32.664.000,00
3.1 Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti	R\$ 32.004.000,00
3.2 Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti	R\$ 660.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 137.574.000,00

4. RECEITA DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Ibaíti	R\$ 7.333.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 144.907.000,00

Art. 3º A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos Orçamentários:

I - ORÇAMENTO FISCAL

1. LEGISLATIVO MUNICIPAL	
1.1. CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 3.550.000,00
2. EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 1.056.000,00
03.04 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 10.647.000,00
04.15 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	R\$ 26.153.000,00
05.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 12.845.000,00
06.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 33.256.000,00
07.13 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA ESPORTE E LAZER	R\$ 2.962.000,00
08.20 SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC. PECUA. MEIO AMB. TURISMO	R\$ 3.298.000,00
10.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.276.000,00
12.23 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 199.000,00
13.22 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TRAB. E EMPREGO	R\$ 2.414.000,00
14.18 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 1.240.000,00
15.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	R\$ 104.000,00
16.04 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	R\$ 104.000,00
17.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	R\$ 104.000,00
19.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 600.000,00
28.04 ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 971.000,00
90.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.131.000,00
SUBTOTAL	R\$ 104.910.000,00

3. DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.1. – Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti	R\$ 32.004.000,00
3.2. – Fundação de Apoio a Criança e ao Adol. de Ibaíti – FACAÍ	R\$ 660.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 137.574.000,00

4 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 7.333.000,00
------------------------------------	------------------



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

4.1. – Instituto de Prev. Serv. Públ. Mun. Ibaiti

R\$ 7.333.000,00

TOTAL CONSOLIDADO R\$ 144.907.000,00

Art. 4º A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal de nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, fica autorizado à:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, inclusive dos Fundos Especiais e Previdenciários e Fundações da Administração Indireta, até o limite de 20 % (vinte por cento) da receita estimada, desde que existam recursos na forma do Art. 43, da Lei 4.320/64;

II – Realizar Operações de Créditos por antecipação de Receita, para atender insuficiência de caixa, até o limite de 10% (dez por cento) da receita prevista, podendo para tanto outorgar procuração ao agente financeiro para receber, das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, os valores relativos à amortização e encargos;

III – Realizar Operações de Crédito, dentro das normas estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, de acordo com as Normas baixadas pela Secretaria Nacional do Tesouro e Banco Central do Brasil;

IV – Proceder a contenção da despesa, na forma do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, promovendo a limitação da despesa de investimentos e/ou custeio, exceto na área de educação e saúde e do pagamento da dívida pública;

V – Utilizar o valor de R\$ 1.131.000,00 (hum milhão, cento e trinta e um mil reais), de Reserva de Contingência, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para servir de recurso para créditos orçamentários adicionais;

VI – Utilizar o controle da despesa por custo de serviços ou obras, que não se encontrem especificados em projetos e atividades;

VII – Antes do início da Execução Orçamentária de 2025, o Poder Executivo designará responsável pelo controle interno para cumprimento das determinações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000; e

VIII – Abrir créditos adicionais especiais para as despesas não fixadas no orçamento e resultantes de convênios que venham a ser firmados com órgãos dos governos Federal e Estadual e órgãos não Governamentais, em atendimento ao interesse público.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais abertos na forma do inciso VIII serão suportados com recursos orçamentários dos seus respectivos convênios.

Art. 6º Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações, a saber:



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

I – Os Créditos Adicionais Suplementares abertos com recurso do excesso de arrecadação, na forma do art. 43, §1º, inc. II, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Os Créditos Adicionais Suplementares da Natureza de Despesa 3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais;

III – Entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;

IV – Os recursos apurados através de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais suplementares.

V – A Transferência, a Transposição e/ou Remanejamento de dotação orçamentária do Orçamento do Município para o Orçamento das entidades, citadas nos Arts. 1º, inc. I e II, 10 e 11.

Art. 7º As despesas com pessoal, material, serviços e encargos sociais necessárias à realização de obras, quando executadas por Administração Direta, correrão por conta do elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 8º Os orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, estão alocados no Orçamento Geral do Município, com Unidades Orçamentárias Específicas.

Art. 9º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, usando como recurso à anulação de dotações do próprio Órgão Legislativo, de acordo com o inc. III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 10º. Ficam aprovados os orçamentos que estimam as receitas e fixam as despesas das Administrações Indiretas seguintes:

1 – Fundação Hospitalar Municipal de Saúde de Ibaity – R\$ 32.004.000,00 (trinta e dois milhões, e quatro mil reais);

2 – Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaity – FACAI – R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Art. 11º. Fica aprovado o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaity – IBAITIPREVI, no valor de R\$ 7.333.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil reais).

Art. 12º. Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). 77º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Prefeito Municipal

[\(Alterada pela Lei nº 1298, de 2025\)](#)

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1130 EMENDA DE BANCADA DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, UM AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL E COMPONENTES DE APARELHO DE RAIO-X DESTINADOS À FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI - FHSMI, E UM APARELHO DE RAIO-X DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04090 – 000 – Recursos Ordinários Livres

R\$

600.000,00

04100 - 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00 – 15%)

R\$

626.653,49

[\(Alterada pela Lei nº 1273, de 2025\)](#)

Unidade Gestora: Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Atividade: 04.122.0015.2005 - PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

00150 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado).....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

[\(Anulada pela Lei nº 1273, de 2025\)](#)

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Atividade: 04.122.0015.2001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

00030 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado).....	R\$ 10.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.08.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO E DO MILITAR	
00060 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado).....	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO–PESSOA JURIDICA	
00100 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado).....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 20.000,00

[\(Alterada pela Lei nº 1272, de 2025\)](#)

Órgão: 05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Unidade: 001 – SAÚDE PÚBLICA

Atividade: 10.301.0017.2016 - PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
01140 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$ 100.000,00

[\(Anulada parcialmente Lei nº 1272, de 2025\)](#)

Órgão: 05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Unidade: 001 – SAÚDE PÚBLICA

Atividade: 10.301.0017.2005 – POSTOS DE SAÚDE – Custeio das Ações e Serviços

Públicos – Pagamento de Pessoal

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
00330 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C.29/00-15)	
TOTAL.....	R\$ 100.000,00

[\(Alterada pela Lei nº 1271, de 2025\)](#)

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 011 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO:122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATIVIDADE: 2200 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

10010 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$

80.000,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 010 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE: 2200 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

10020 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$

80.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2200 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

10030 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$

80.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 022 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2200 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

10040 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$

80.000,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 022 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2200 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

10050 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$

80.000,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 006 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2200 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

10060 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$

80.000,00

[\(Anulada parcialmente pela Lei nº 1271, de 2025\)](#)

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 001 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATIVIDADE: 2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

00370 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$

80.000,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE: 001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE: 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

01880 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$
80.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Manutenção do Fundo Municipal

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

02720 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 80.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

04340 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 80.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

04640 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 80.000,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 006 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0008 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2200 PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

08280 – 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 80.000,00